



## EDITAL

### Concurso Especial de Acesso e de Ingresso de Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional à Licenciatura em Educação Básica Ano Letivo de 2022/2023

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD), determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Educação Básica, da Escola Superior de Educação João de Deus.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
3. Datas de candidaturas, provas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Afixação dos resultados	Matrículas
1.ª Fase	01-07-2022 a 29-07-2022	01-08-2022	01-08-2022 a 12-08-2022
2.ª Fase	02-08-2022 a 30-09-2022	03-10-2022	03-10-2022 a 07-10-2022
3.ª Fase <sup>1</sup>	04-10-2022 a 24-10-2022	25-10-2022	25-10-2022 a 31-10-2022

<sup>1</sup>Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido na 2ª fase.

4. Podem candidatar-se os estudantes que sejam titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional, e que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.
5. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer pela Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
  - b) Certidão comprovativa de todas as habilitações académicas e profissionais de que for titular;
  - c) Currículo vitae.
6. Os candidatos titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional são seriados por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - a) Tendo obtido um Diploma de Técnico Superior Profissional na Escola Superior de Educação João de Deus;
  - b) Melhor classificação final de curso.
7. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:
  - Colocado;
  - Não colocado;
  - Excluído, com indicação da respetiva fundamentação legal.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.



## ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • Tel.: 21 396 81 54 • Email: [ese@escolasjoaodeus.pt](mailto:ese@escolasjoaodeus.pt) • [www.joaodedeus.pt](http://www.joaodedeus.pt)

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com o valor previstos na tabela de emolumentos da ESEJD. Este valor não é reembolsável.
9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos da ESEJD.
10. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
11. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 11 de abril 2022

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva